



Diário Oficial

MUNICÍPIO DE GOVERNADOR EDISON LOBÃO - MA
INSTITUIDO PELA LEI Nº 003 /2017
EXECUTIVO
ISSN: 2764-3409



GOVERNADOR EDISON LOBÃO - MA :: DIÁRIO OFICIAL - EXECUTIVO - VOL. 5 - Nº 1540 / 2025 :: SEXTA-FEIRA, 19 DE SETEMBRO DE 2025 :: PÁGINA 1 DE 4

SUMÁRIO

Descrição	Página
PORTARIA Nº 089/2025 - DIÁRIAS	1
PORTARIA Nº 314, DE 19 DE SETEMBRO DE 2025.....	1
PORTARIA Nº 313, DE 19 DE SETEMBRO DE 2025.....	2
PORTARIA Nº 315, DE 19 DE SETEMBRO DE 2025.....	2
PORTARIA Nº 316, DE 19 DE SETEMBRO DE 2025.....	3

PORTARIA Nº 089/2025 - DIÁRIAS

Dispõe sobre Concessão de Diárias para cobertura de despesa do Coordenadora do PSE : Lana Kauana Nascimento Silva.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DE GOVERNADOR EDISON LOBÃO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o que dispõe a Lei Orgânica do Município e o que dispõe a Lei Municipal nº 028/2002, lei essa que dispõe sobre o Regime Jurídico dos Servidores Públicos de Gov. Edison Lobão/MA e dá outras providências, bem como o que dispõe a Lei Municipal nº 088 de 09 de maio de 2022.

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder a título de diária o valor de R\$ 500,00 (Quinhentos reais) - (composição do valor: 01 diária de R\$ 500,00) para cobertura de despesas de viagem da Coordenadora do PSE Educação, **Lana Kauana Nascimento Silva**, vinculada à Secretaria Municipal de Educação, portadora do CPF: ***.781.963-** conforme estipula a tabela para concessão de diárias da Lei Municipal nº 088/2022.

§ 1º. A concessão de diária justifica tendo em vista o beneficiário ter compromissos em São Luis-MA com a finalidade de participar do Fórum de Saúde de Adolescentes na Atenção Primária à Saúde no dia 23 de setembro de 2025.

§ 2º. O valor será repassado pela Secretaria Municipal de Educação para conta pessoal do beneficiário por meio de transferência eletrônica:

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se. Cumpra-se.

GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, EM GOVERNADOR EDISON LOBÃO, ESTADO DO MARANHÃO, 19 DE

SETEMBRO DE 2025, 204º DA INDEPENDÊNCIA E 136º DA REPÚBLICA.

MARCUS PEREIRA DE FREITAS
Secretário Municipal de Administração
Port. 014/2025

PORTARIA Nº 314, DE 19 DE SETEMBRO DE 2025.

Dispõe sobre a exoneração a pedido da Coordenadora Pedagógica.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE GOVERNADOR EDISON LOBÃO, ESTADO DO MARANHÃO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o que dispõe a Lei Orgânica do Município e a Lei Municipal nº 049/2010, lei essa que dispõe sobre a Reforma e Reorganização Administrativa de Gov. Edison Lobão/MA.

CONSIDERANDO o requerimento formulado pela Servidora **Bruna Polyana Pereira Lima**.

RESOLVE:

Art. 1º EXONERAR a pedido a senhora **BRUNA POLYANA PEREIRA LIMA**, portadora do CPF nº****.817.383** do cargo de Provimento em comissão de **Coordenadora Pedagógica**, lotada na Secretaria Municipal de Educação.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data da publicação, com efeitos retroativos a 01 de setembro de 2025.

DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO PREFEITURA MUNICIPAL DE GOVERNADOR EDISON LOBÃO - MA
É GARANTIDA A AUTENTICIDADE DESTA DIÁRIO, DESDE QUE ACESSADO PELO ENDEREÇO:
<https://transparencia.governadoreisondobao.ma.gov.br/diario>
CÓDIGO DE AUTENTICIDADE: 592d150757d92b1e91f4da530e56adff8e7a133d
PARA VERIFICAÇÃO DE AUTENTICIDADE, LEIA O QR CODE AO LADO



Registre-se e Publique-se.

GABINETE DO PREFEITO, EM GOVERNADOR EDISON LOBÃO, ESTADO DO MARANHÃO, 19 DE SETEMBRO DE 2025, 204º DA INDEPENDÊNCIA E 136º DA REPÚBLICA.

FLÁVIO SOARES LIMA
Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 313, DE 19 DE SETEMBRO DE 2025

Dispõe sobre a nomeação dos Membros do Conselho Municipal de Cultura-CMC

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE GOVERNADOR EDISON LOBÃO, ESTADO DO MARANHÃO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o que dispõe a Lei Orgânica do Município bem como a Lei Municipal nº 009, de 12 de abril de 2017.

RESOLVE:

Art. 1º Após indicação de seus respectivos segmentos, ficam nomeados os **MEMBROS DO CONSELHO MUNICIPAL DE CULTURA – CMC** para o biênio 2025-2027.

SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA E TURISMO:
Elandias Bezerra Sousa – CPF: ***.622.541-**.

SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA E TURISMO:
Titular: Carlos Barros de Almeida – CPF: ***.289.013-**.
Suplente: Aleff Alves Silva – CPF: ***.740.491-**.

SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL:
Titular: Maria Edna Pereira Ferreira – CPF: ***.847.793-**.
Suplente: Maria da Luz Silva Pereira – CPF: ***.341.063-**.

SECRETARIA MUNICIPAL DE JUVENTUDE, ESPORTE E LAZER:
Titular: Antônio Raimundo da Silva Júnior– CPF: ***.917.803-**.
Suplente: Joalisson Silva Santana – CPF: ***.456.493-**.

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO:
Titular: Marcio Henrique dos Santos Moraes – CPF: ***.680.493-**.
Suplente: Guilherme Silva da Silva – CPF: ***.787.213-**.

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO:
Titular: Claudiane Silva dos Reis Santos – CPF: ***.478.922-**.
Suplente: Willy Araújo Reisardh – CPF: ***.202.303-**.

MOVIMENTO LGBTQIAP+:
Titular: Missilene Labres de Amorim – CPF: ***.412.803-**.
Suplente: Fabio da Silva Santos – CPF: ***.782.233-**.

CULTURA POPULAR:
Titular: Flávia Oliveira da Silva – CPF: ***747.653-**.

Suplente: Welisson Guedes – CPF: ***.955.913-**.

ARTES CÊNICAS:

Titular: Susana Jamyla da Silva Oliveira – CPF: ***.330.053-**.
Suplente: Gerlândia da Silva Gomes – CPF: ***.766.753-**.

MÚSICA:

Titular: Wedeson Jardim Souza – CPF: ***.679.023-**.
Suplente: Keila Tiburcio de Moura – CPF: ***.673.923-**.

LITERATURA:

Titular: Maria Adélia Rodrigues dos Santos – CPF: ***.328.713-**.
Suplente: Edson Junior Gomes de Sousa – CPF: ***.275.793-**.

ARTES PLÁSTICAS E VISUAIS

Titular: Wenderson Ribeiro da Silva – CPF: ***.097.793-**.
Suplente: Fleandson de Oliveira Rocha – CPF: ***.069.983-**.

Art. 2º O serviço prestado pelo membro ora nomeado, será considerando de caráter público relevante, sendo vedada qualquer remuneração.

Art. 3º O mandato do membro nomeado nesta Portaria, será de 2 (dois) anos, permitida uma única recondução no mesmo cargo.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação. Sendo revogadas as disposições em contrário.

Registre-se. Cumpra-se. Publique-se.

GABINETE DO PREFEITO, EM GOVERNADOR EDISON LOBÃO, ESTADO DO MARANHÃO, 19 DE SETEMBRO DE 2025, 204º DA INDEPENDÊNCIA E 136º DA REPÚBLICA.

FLÁVIO SOARES LIMA
Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 315, DE 19 DE SETEMBRO DE 2025.

Dispõe sobre a concessão de Licença sem Remuneração a servidora pública ocupante de cargo efetivo.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE GOVERNADOR EDISON LOBÃO, ESTADO DO MARANHÃO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o que dispõe a Lei Orgânica do Município e o que dispõe a Lei Municipal nº 049/2010, lei essa que dispõe sobre a Reforma e Reorganização Administrativa de Gov. Edison Lobão/MA.

CONSIDERANDO o requerimento formulado pela Servidora **Bruna Polyana Pereira Lima**.

RESOLVE:

DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO PREFEITURA MUNICIPAL DE GOVERNADOR EDISON LOBÃO - MA
É GARANTIDA A AUTENTICIDADE DESTA DIÁRIO, DESDE QUE ACESSADO PELO ENDEREÇO:
<https://transparencia.governadoredisonlobao.ma.gov.br/diario>
CÓDIGO DE AUTENTICIDADE: 592d150757d92b1e91f4da530e56adff8e7a133d
PARA VERIFICAÇÃO DE AUTENTICIDADE, LEIA O QR CODE AO LADO



Art. 1º CONCEDER Licença sem remuneração para tratar de interesse particular, a **BRUNA POLYANA PEREIRA LIMA**, portadora do CPF nº ***817.383-**, servidora efetiva, Professora II, lotada na Secretaria Municipal de Educação, a contar do dia 02 de setembro de 2025 a 01 de janeiro de 2026.

Prefeito Municipal

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data da publicação, com efeitos retroativos a 02 de setembro de 2025.

Registre-se e Publique-se.

GABINETE DO PREFEITO, EM GOVERNADOR EDISON LOBÃO, ESTADO DO MARANHÃO, 19 DE SETEMBRO DE 2025, 204º DA INDEPENDÊNCIA E 136º DA REPÚBLICA.

FLÁVIO SOARES LIMA
Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 316, DE 19 DE SETEMBRO DE 2025.

Dispõe sobre a nomeação da Coordenadora Escolar.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE GOVERNADOR EDISON LOBÃO, ESTADO DO MARANHÃO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o que dispõe a Lei Orgânica do Município e o que dispõe a Lei Municipal nº 049/2010, lei essa que dispõe sobre a Reforma e Reorganização Administrativa de Gov. Edison Lobão/MA.

R E S O L V E:

Art. 1º Nomear a senhora **IVANETE DA SILVA FERREIRA**, portadora do CPF nº ****.157.203** no cargo de Provimento em comissão de **Coordenadora Escolar**, lotada na Escola Municipal Santa Rita, pela Secretaria Municipal de Educação.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data da publicação, com efeitos retroativos a 01 de setembro de 2025. Revogando-se as disposições em contrário.

Registre-se e Publique-se.

GABINETE DO PREFEITO, EM GOVERNADOR EDISON LOBÃO, ESTADO DO MARANHÃO, 19 DE SETEMBRO DE 2025, 204º DA INDEPENDÊNCIA E 136º DA REPÚBLICA.

FLÁVIO SOARES LIMA

DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO PREFEITURA MUNICIPAL DE GOVERNADOR EDISON LOBÃO - MA
É GARANTIDA A AUTENTICIDADE DESTA DIÁRIO, DESDE QUE ACESSADO PELO ENDEREÇO:
<https://transparencia.governadorelsonlobao.ma.gov.br/diario>
CÓDIGO DE AUTENTICIDADE: 592d150757d92b1e91f4da530e56adff8e7a133d
PARA VERIFICAÇÃO DE AUTENTICIDADE, LEIA O QR CODE AO LADO





ESTADO DO MARANHÃO
MUNICÍPIO DE GOVERNADOR EDISON LOBÃO - MA

DIÁRIO OFICIAL
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

RUA IMPERATRIZ II, Nº 800, CENTRO
GOV. EDISON LOBÃO - MA, CEP: 65928-000
Email: semad@governadoredisonlobao.ma.gov.br
Telefone: (99)98829-5735

MARCUS PEREIRA DE FREITAS
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
ISABELA CAROLINE OLIVEIRA SILVA
PROCURADORA GERAL
FLÁVIO SOARES LIMA
PREFEITO

Carimbo de Tempo : 19/09/2025 16:19:54

DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO PREFEITURA MUNICIPAL DE GOVERNADOR EDISON LOBÃO - MA
É GARANTIDA A AUTENTICIDADE DESTES DIÁRIOS, DESDE QUE ACESSADO PELO ENDEREÇO:
<https://transparencia.governadoredisonlobao.ma.gov.br/diario>
CÓDIGO DE AUTENTICIDADE: 592d150757d92b1e91f4da530e56adff8e7a133d
PARA VERIFICAÇÃO DE AUTENTICIDADE, LEIA O QR CODE AO LADO

